

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Ata nº 05/2022.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às 14:00 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Prudente de Moraes, nº 1.328, Centro, reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), com a participação do Secretário Municipal de Educação, Sr. Gustavo Felix Marçon que deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. Na sequência passou a palavra para a Presidente do CACS-FUNDEB, Prof^a. Cristina de Lourdes dos Santos que cumprimentou e agradeceu a presença dos Conselheiros. Após, todos os Conselheiros passaram a acompanhar a análise dos documentos, bem como os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais dos recursos federais destinados a este Fundo, apresentado pela Contadora da Prefeitura Municipal, Sra. Paula Cristiane Altran. Após análise efetuada, este Conselho aprovou os registros apresentados e seus membros assinaram o Parecer Conclusivo, o Quadro Resumido da movimentação dos recursos do FUNDEB referente ao 3º trimestre de 2022, meses de julho, agosto e setembro, bem como os demonstrativos de pagamentos referentes à Secretaria Municipal de Educação, apresentados pelo Departamento de Recursos Humanos. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e eu, Mariza Ivanete Guiraldello De Paula, Secretária Executiva do CACS-FUNDEB, secretariei, redigi e lavrei a presente Ata, a qual após lida e achada de conforme, vai assinada por mim e demais presentes à reunião. Barra Bonita, 25 de outubro de 2022.

Gustavo Felix Marçon – Secretário Municipal de Educação.

Cristina de Lourdes dos Santos – Presidente.

Elizabeth Aparecida Ferreira Molina -Vice-Presidente.

Marcos Tadeu Lima Machado.

Jane Cláudia Yaia Aracema.

Antonio Nelson Tresolavy.

Clécia Regina Quinaglia.

**CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB**

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL – ATA Nº 05/2022

Período: JULHO/AGOSTO/SETEMBRO - 2022.

Acompanhamos e controlamos a repartição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo, recursos esses repassados à Municipalidade durante o período supracitado.

Examinamos os registros contábeis e demonstrativos mensais e atualizados, das origens e aplicações dos recursos correspondentes ao período em referência, elaborados sob a responsabilidade da Administração Municipal.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas impostas pela Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020, instituidora do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação: a) o planejamento e o sistema contábil e de controles internos da Administração Municipal, b) a constatação, das evidências e dos registros internos que suportam os valores e as informações contábeis, constantes do balanço da receita e despesa relativos aos recursos repassados ou retido à conta do Fundo.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis analíticas e sintéticas apresentaram-se adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a obediência àqueles preceitos da Lei do Fundo, como também da Lei Federal nº. 9.394 de 20/12/96, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Barra Bonita, 25 de outubro de 2022.

Conselheiros:

Cristina de Lourdes dos Santos – Presidente.

Elizabeth Aparecida Ferreira Molina -Vice-Presidente.

Mariza I. Guiraldello De Paula - Secretária Executiva.

Marcos Tadeu Lima Machado.

Jane Cláudia Yaia Aracema.

Antonio Nelson Tresolavy.

Clécia Regina Quinaglia.